



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, a plenária do conselho **APROVOU** por unanimidade os seguintes Projetos:

Entidade	Nome do Projeto	Valor
Associação das Damas de Caridade – Lar do Idoso	Criando um ambiente de atendimento mais acolhedor	R\$ 63.357,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 05 de dezembro de 2023.


ROSELI BESS
Presidente do CMDI